

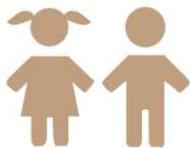
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

Ata de nº 04/2024- Reunião ordinária realizada na data de 21 de fevereiro de 2024 na Casa dos Conselhos.

Pauta: (a) Abertura; (b) Assembleia de Eleição da Sociedade Civil; (c) Prestação de Contas; (d) Emendas; (e) Renovação de Inscrição; (f) encerramento.

Relato: (a) Abertura; aos vinte um dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro, às 9h, realizou-se nas dependências da Casa dos Conselhos a quarta reunião de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com a presença dos conselheiros titulares: Alba Valéria Morena Pinheiro Assis, Lilian Aparecida Ilheo, Luiz Sanaiotte e Paloma Dantas de Azevedo Monteiro. Participou também da reunião: André Luiz de Souza e Érica Juliani – representantes da instituição de acolhimento para criança e adolescente municipal; Luiz Sanaiotte e Larissa Milan Ferreira, representantes da entidade Creche Roberto Henrique João; Bruno Mafaldo e Elizângela Fritz – representantes da Associação Pais Amigos dos Excepcionais – APAE; e Renato Vicente de Paula e Giovana Giocondo – representantes do Rotary Club; e o gestor da Casa dos Conselhos: Felipe Lamellas. **(b) Assembleia de Eleição da Sociedade Civil;** as indicações foram realizadas e eleitos titulares e suplentes, respectivamente: André Luiz de Souza e Érica Juliani, representantes do serviço de acolhimento institucional – Casa Reamar; Luiz Sanaiotte e Larissa Milan Ferreira – representantes da entidade Creche Roberto Henrique João; Bruno Mafaldo e Elizângela Fritz – representantes da Associação Pais Amigos dos Excepcionais – APAE; Renato Vicente de Paula e Giovana Giocondo – representantes do Rotary Club. **(c) Prestação de Contas;** APAE não protocolou documentação referente ao TF16/2022 de novembro e dezembro, a plenária deferiu por adverti-los para prestação de contas com regularidade. **(d) Emendas;** o CMDCA teve conhecimento das emendas impositivas destinadas à entidade Roberto Henrique João no valor de R\$ 63.000,00 e fiscalizará a utilização do recurso. **(e) Renovação de Inscrição;** a plenária deferiu que as entidades fossem avisadas do prazo de solicitação da renovação de inscrição no CMDCA, 30 de abril. **(f) Encerramento;** nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e às 9:50 horas encerrou-se a reunião. Eu, Lilian Aparecida Ilheo, secretária em exercício, lavrei esta ata.

LILIAN APARECIDA ILHEO
Secretária



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –
CMDCA**
(INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº3.160/2015)
PORTO FERREIRA, SP

ALBA VALÉRIA MORENA PINHEIRO ASSIS
Presidente (gestão 2022/2024)